SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0357

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

O prazo publicado para a primeira convocação dos aprovados no concurso público de Aperibé para apresentação de exames complementares de saúde e documentação fica prorrogado para os dias 15/02/2011 e 18/02/2011 às 08:00h no Hospital Municipal de Aperibé, situado à Rua Antônio José Moreira s/nº.

LUIZ ALVES ROBAINA
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A16540EE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, interinamente, com ônus, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanização e Serviços Públicos, Transporte e Agricultura, Nível DAS-1, conforme art. 11 da Lei nº 076/95 c/c a Lei 536/09, **WANDERLEY CORDEIRO GATTO**, Matrícula nº 131.418-1, Diretor de Limpeza e Ordem Pública, Nível DAS-2, no período de 30 (trinta) dias após 1º de fevereiro de 2011, por motivo de férias do Secretário Titular.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 10 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

*Republicado por conter incorreção no texto da portaria publicada no DOMERJ de 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0AC0A4F3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 008/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e EMPREITEIRA M2 LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Desobstrução de Galeria e Execução de descida d'água em degrau no bairro Gaby, oriundo a enchente do dia 12 de janeiro de 2011;
Execução de muro em concreto ciclopio junto a cabeceira da ponte da Ilha (Jubarte), danificado pela enchente do dia 12 de janeiro de 2011;
Contratação de mão-de-obra e transporte da mesma para e remoção de material oriundo da enchente do dia 12 de janeiro de 2011.
Contratação de maquinas e caminhões para remoção de material oriundo a enchente do dia 12 de janeiro de 2011
Valor: R$ 506.002,95
Fundamentação: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B9BD2099

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 005/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e LUIZ ANTONIO GOUVEIA RIBEIRO.
Objeto: locação de imóvel de propriedade para servir às dependências do CRAS
Prazo: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011
Valor: R$ 578,54 mensais.
Fundamentação: artigo 24, inciso X da lei. 8.666/93, procedimento administrativo nº 31/2011.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3103ED0D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 006/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e LUIZ CARLOS GOUVEIA RIBEIRO.
Objeto: Locação de imóvel para às famílias que tiveram suas casas interditadas
Prazo: 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011
Valor: R$ 333,97 mensais.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamentação: conforme Decreto nº 261/2008 – Procedimento Administrativo nº 6097/10

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:93AAB672

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 001/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e NEUSA MARIA DE ANDRADE COSTA.
Objeto: Locação de imóvel para às famílias que tiveram suas casas interditadas
Prazo: 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011
Valor: R$ 389,63 mensais.
Fundamentação: conforme Decreto nº 261/2008 – Procedimento Administrativo nº 6097/10.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D3A60317

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 012/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e PROSAN ENGENHARIA S/C LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Maquinas e Caminhões para remoção de material oriundo a enchente do dia 12 de janeiro de 2011 nos bairros Morro Grande, Delícia e finalização da Amazonas e Afonsina
Prazo: 01 de fevereiro à 10 de março de 2011
Valor: R$ 360.040,01
Fundamentação: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:AE9F4F1A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 011/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e PONTE DAS GARÇAS DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão tanque com motorista
Prazo: 13 a 23 de janeiro de 2011
Valor: R$ 7.966,28
Fundamentação: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:85520BB1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 009/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e PROSAN ENGENHARIA S/C LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Maquinas e Caminhões para remoção de material oriundo a enchente do dia 12 de janeiro de 2011 nos bairros Amazonas e Afonsina
Prazo: 13 à 31 de janeiro de 2011
Valor: R$ 245.705,53
Fundamentação: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0FBAD0F3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 010/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e TERRAPLENAGEM TRIANGULO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Maquinas e Caminhões para remoção de material oriundo a enchente do dia 12 de janeiro de 2011 no bota fora do DNER e antigo parque de exposições (Morro Grande)
Prazo: 13 de janeiro à 12 de fevereiro de 2011
Valor: R$ 43.024,95
Fundamentação: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7C7D2AB7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TEXTO DO ANEXO 2044/2011

DECRETO Nº 2044//2011.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1035/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, inciso I, da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5669908A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011-11 = NOMEIA GERALDO ADEMIR P. CARVALHO = CHEFE DIVISÃO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA nº 011, de 26 de janeiro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal 1.031/10,

R E S O L V E

Nomear, Geraldo Ademir Pacheco de Carvalho, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7E2C00E9

GABINETE DO PREFEITO
TEXTO DO DECRETO Nº 2043/2011

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 39.730,00 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1035/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 39.730,00 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, inciso I, da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B41B2EE7

GABINETE DO PREFEITO
TEXTO DO DECRETO Nº 2045/2011

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 1.812.260,00 (Um milhão, oitocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1035/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 1.812.260,00 (Um milhão, oitocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, inciso I, da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 08 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:69D9113D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aquisição de Material de Limpeza (rede) II
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda.
CNPJ: 39200274/0001-60

Valor: **R$** 2.582,20 (Dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
Contratada: Distribuidora de Cestas Vassouras
CNPJ: 05784708/0001-02
Valor: **R$** 14.193,51 (Quatorze mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e um centavos)
Modalidade: Carta Convite 08/11
Data: 10 de fevereiro de 2011
Hora: 10

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 432/11, aquisição de material de limpeza rede II , as empresas**:** Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda.,CNPJ: 39200274/0001-60. Distribuidora de Cestas Vassouras, CNPJ: 05784708/0001-02.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:2E1B9EED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LICITAÇÃO FRACASSADA

Material Didático (creche)
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Modalidade: CC 06/11
Data: 09 de fevereiro de 2011
Hora: 10:10
Foi considerada fracassada devido o comparecimento de apenas uma empresa das quinze empresas convidadas.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:14AF2A09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Convocação da Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes. .

O Conselho Municipal de Saúde

CONVOCA:

Onde lê-se:
Artigo 1° - Fica convocada a Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes, a realizar-se no município de Mendes, no dia 23 de fevereiro de 2010.

Lê-se:
Artigo 1° - Fica convocada a Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes, a realizar-se no município de Mendes, no dia 23 de fevereiro de 2011.

Onde lê-se:
Artigo 5º - As Instituições e Entidades que desejarem participar da Plenária deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2010 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Amaral Peixoto, 133 Centro – Mendes/RJ.

Lê-se:
Artigo 5º - As Instituições e Entidades que desejarem participar da Plenária deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2011 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Amaral Peixoto, 133 Centro – Mendes/RJ.

Mendes, 11 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:87A94A21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora estatutária **ANA REGINA GOMES DE CASTRO**, matrícula n° 13/006.314, cargo Professora II, lotada na SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1455/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0351EC85

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 061/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 76 da Lei Complementar n° 004/2005,

CONCEDE:

Licença para tratamento de interesse particular, o servidor **ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES LIMA**, matrícula n° 10/004.806, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na U.M. Dr. Mário Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0998/11.

Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*)Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1656604A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **JORGE LUIS BERRIEL FERNANDES**, matrícula n° 11/005.689, cargo Agente Administrativo, lotado na SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1473/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D3A627E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **JORGE LUIS BERRIEL FERNANDES,** do cargo em comissão de Chefe do Setor de Carga Patrimonial, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:337C3FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 76 da Lei Complementar n° 004/2005,

CONCEDE:

Licença para tratamento de interesse particular, a servidora **ADRIANA BERINGUI DE OLIVEIRA**, matrícula n° 10/003.527, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na U.M Dr. Mário Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0770/11.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011.
ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:046931A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA ,** do cargo em comissão de Coordenador Técnico de Ensino Fundamental, símbolo DE, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:03DB55DE

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO COM RESSALVA
· Creche Centro Comunitário Comunidade Viva: Processo n° 11/11882/10.
· Creche Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu – Centro de Educação Infantil Padre Daniel: Processo nº 11/12117/10

Em, 08 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3A931C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **RUDINEY RIBEIRO SOUZA**, matrícula n° 13/006.057, cargo Guarda Municipal, lotado na Diretoria Geral da Guarda Municipal, da Guarda Municipal de Mesquita-GP, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1415/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BEF75EF5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 895, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA LUZIA GOMES PEREIRA, matricula sob o nº. 9364-5 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 10/01/2011 e término em 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:06930101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 894, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ISABEL CRISTINA DA SILVA, matricula sob o nº. 9365-5 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 20/01/2011 e término em 03/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9A839364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 700, de 21 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 21 de janeiro de 2011, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula sob o nº. 9337-2, ocupando o cargo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C647D666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 973, de 31 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 31 de janeiro de 2011, JULIANA FREITAS DO CARMO, matrícula sob o nº. 9364-6, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:621DFF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 998, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, JOSELINA LANDIM DE ANDRADE, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8767527C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 840, de 26 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 26 de janeiro de 2011, WAGNER RAMOS PERUCCI, matrícula sob o nº. 9199-6, ocupando o cargo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:31C7F076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.025, de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 02 de fevereiro de 2011, JOICE DA SILVA CASSIANO, matrícula sob o nº. 9379-5, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C7DACD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 896, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 27 de janeiro de 2011, VICTOR VIEIRA CAMBRAIA, matrícula sob o nº. 9376-1, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1004D30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 902, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 27 de janeiro de 2011, ANDREIA MARTINS DA SILVA, matrícula sob o nº. 9313-0, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2D0FACCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, § 2º, inciso II, da Lei 526, de 23 de dezembro de 2009 e Anexo II da Lei 558, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 3.060, de 08 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar, a contar de 1° de fevereiro de 2011, ANA MARIA LOURA DE MORAIS, matrícula 9201-5, Pedagogo, para Nível "B".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EEDDDD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, § 2º, inciso II, da Lei 526, de 23 de dezembro de 2009 e Anexo II da Lei 558, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 4.875, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar, a contar de 1° de fevereiro de 2011, ANA MARIA LOURA DE MORAIS, matrícula 9201-5, Pedagogo, para Nível "B".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8AA6021D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.065, de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária SHEILA DE CARVALHO SABENÇA, matricula sob o nº. 9189-4, exercendo o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 28/01/2011 e término em 11/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5E755110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 942, de 31 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 04 de fevereiro de 2011, RENATO LUIS RAMOS DA SILVA, matrícula sob o nº. 9304-0, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:301A8AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 942, de 31 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 04 de fevereiro de 2011, DARCI FERREIRA DA CRUZ, matrícula sob o nº. 9356-2, ocupando o cargo em comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DC97D9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 942, de 31 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 04 de fevereiro de 2011, CLEIA MARIA DIAS, matrícula sob o nº. 9373-7, ocupando o cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:176CD331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 966, de 31 de janeiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, EDSON RIBEIRO RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5EE7CEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, EDSON RIBEIRO RODRIGUES, matrícula sob o nº. 9257-3, ocupando o cargo de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:07528802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.145, de 03 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 03 de fevereiro de 2011, ANA PAULA DE MORAIS MARCELINO PRADO SOUSA, matrícula sob o nº. 9281-0, ocupando o cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:39B7178C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.143, de 03 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 03 de fevereiro de 2011, GLÁUCIA SERRA FERREIRA PINTO, matrícula sob o nº. 9244-4, ocupando o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ED3F324C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1066, de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CAMILA CAMBRAIA MORAES, matricula sob o nº. 9257-4, exercendo o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 17/01/2011 e término em 30/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:83DB07EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 184, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.040, de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o funcionário WELLINGTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 9370-6, exercendo o cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5E748D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 111, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Médico Plantonista Socorrista Maternidade por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 414, de 12 de julho de 2007, criando o cargo de Médico Plantonista Socorrista Maternidade na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO a realização do concurso público edital nº 02/2010, bem como o tempo necessário para que seja realizada a admissão dos candidatos aprovados para preenchimentos dos referidos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados 24 (vinte e quatro) horas na Maternidade, Hospital e Pronto Socorro, com base no que dispõe o Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal e o Inciso IV, Artigo 2º, da Lei Municipal nº 283/2004;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 363, de 10 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ALBERTO MESSIAS UBÁ, a partir de 03/01/2011 e término em 30/06/2011, para ocupar a função de Médico Plantonista Socorrista Maternidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 18 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6B27168A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Vigia por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Vigia na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz necessária para que os mesmos exerçam a vigilância dos prédios das unidades escolares;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.661, de 21 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como segue:

19/01/2011
- Cristiano da Silva Barbosa,

31/01/2011
- Crismaldo da Silva Correa,
- Daimon Pires de Oliveira,
- Edgar Teixeira Fernandes,
- Elson da Silva,
- Julio Pena,
- Leovegildo Generoso Fernandes,
- Luiz Claudio Lopes de Carvalho,
- Marcio Rodrigues de Souza,
- Reinaldo Tobias Neves,
- Ronaldo Medeiros,
- Valcenor Modesto dos Reis,
- Valdir Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de dezembro de 2010; 15º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:17699E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.026, de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 02 de fevereiro de 2011, MARCIA REGINA VASSALLO, matrícula sob o nº. 9224-4, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4DB8C948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 670, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o funcionário CRISTIANO GUEDES BELMONT DE SOUZA, matrícula nº. 9221-9, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BEA31030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 657, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA LIMA, matricula sob o nº. 1672-9, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 11 (onze) dias, com início em 17/12/2010 e término em 27/01/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:72A4676C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 672, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o funcionário NAILTON AMBROZIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 9203-7, exercendo o cargo de Agente Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8AC0BEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 673, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 1º de fevereiro de 2011, o funcionário FABRÍCIO DE MORAES CAMPOS, matrícula nº. 9207-3, exercendo o cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1C8954D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 671, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o funcionário MAGZER MARTINS, matrícula nº. 9278-7, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4EEAA9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 658, de 20 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARGARETE NOVAES LIMA BARRETO VIANNA, matricula sob o nº. 9215-5, exercendo o cargo de Agente Técnico Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 14/01/2011 e término em 28/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D1904095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 792, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 11 de janeiro de 2011, pelo Regime Estatutário, EVELIN CRISTINA SILVA SANTANA, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4054DA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 825, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 20 de janeiro de 2011, pelo Regime Estatutário, CAROLINA FRANCKEVICIUS DE MIRANDA, para exercer o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:515D2939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 832, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 24 de janeiro de 2011, pelo Regime Estatutário, UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D4532327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 794, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de janeiro de 2011, pelo Regime Estatutário, RENATA MAGRANI JUNQUEIRA, para exercer o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E891504D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 793, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 12 de janeiro de 2011, pelo Regime Estatutário, LÉLISA PEREIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5CE459B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 890, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ALINE BARBOSA WERMELINGER, matricula sob o nº. 9373-9 exercendo o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 24/01/2011 e término em 02/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8CA80D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 893, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CRISTIANE MENELEU MARQUES DA SILVA, matricula sob o nº. 9370-1 exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 15/01/2011 e término em 17/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:34E3CB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1.011, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 07 de fevereiro de 2011, ÁUREA NEIRE DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:68708297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 171, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contratações se fazem necessárias para que os mesmos atendam as necessidades da Escola Municipal Rosa Conceição Guedes, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1005, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir de 01/02/2011 e com término em 31/03/2011, para ocuparem a função de Porteiros, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os abaixo relacionados:

- WALDIR PAULINO,
- JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9A84D236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 170, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades da E.E.M.Alzira Vargas do Amaral Peixoto, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1004, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELISIETE LEITE GOTARDO, a partir de 1º/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D11BF5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que o mesmo atenda as necessidades da Escola Municipal Maria do Carmo Fadul Ferreira, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1003, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOÃO PEDRO LAUREANO, a partir de 1º/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0FE27373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 859, de 26 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 26 de janeiro de 2011, WELLINGTON ARRUDA, matrícula sob o nº. 9312-7, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:30381FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 994, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de fevereiro de 2011, DARLENE MAGALHÃES NUNES, matrícula sob o nº. 8693-3, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:50B1B28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 168, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades da Escola Municipal Professora Domingas Alves Ferreira, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1002, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCIA APARECIDA DOS SANTOS, a partir de 1º/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:74628D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 167, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades da E.E.M. Cel. Laudelino Alexandre da Silva, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1001, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARILÉA PAULINO DE BRITO, a partir de 1º/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3335E307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades da Creche Municipal Sebastiana da Conceição Queiroz, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1000, de 1º de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARÍLIA OSAWA, a partir de 1º/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E84D152C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 164, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Auxiliar de Creche por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que as mesmas atendam as necessidades da Creche Municipal Sebastiana da Conceição Queiroz, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 999, de 1º de fevereiro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01/02/2011 e com término em 31/03/2011, para ocuparem a função de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os abaixo relacionados:

- HÉDITA MARIA DOS SANTOS PEREIRA,
- VALÉRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,
- CHARLENE ELISIARIA DOS REIS MARIA,
- ELZA MARIA TEIXEIRA JARDIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FBB133A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 892, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ALINE NETTO BRUM, matricula sob o nº. 9378-2 exercendo o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 11 (onze) dias, com início em 16/01/2011 e término em 26/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EC7CD579

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO 2044/2011

ANEXO
Decreto Número:2044

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/ Fonte	Anulação	Supl. p/Anulação
1300.1030100352.107	3390.39.00-60	22.000,00	
1300.1012200152.067	3190.04.00-27		20.000,00
1300.1012200152.067	3390.34.03-00		13.200,00
1300.1030200352.103	3350.43.00-00	10.000,00	
1300.1012200152.067	3390.14.00-00	3.200,00	
TOTAIS		**R$ 35.200,00**	**R$ 35.200,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3515F4FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO 2043/2011

ANEXO
Decreto Número:2043

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/ Fonte	Anulação	Supl. p/Anulação
1400.0824400162.068	3390.32.00-11	4.050,00	
1400.0824400162.068	3390.39.00-11	2.000,00	
1400.0824300342.099	3390.30.00-58	3.890,00	
1400.0824300342.099	3390.32.00-58	11.590,00	
1400.0824300342.099	3390.36.00-58	3.890,00	
1400.0824300342.099	3390.39.00-58	410,00	
1400.0824400162.068	3390.30.00-11		25.830,00
1400.0824400161.037	4490.51.00-00	3.000,00	
1400.0824400161.037	4490.51.00-04	3.000,00	
1400.0824400161.046	4490.52.00-00	2.500,00	
1400.0824400161.046	4490.52.00-04	1.700,00	
1400.0824400162.068	3390.30.00-04	3.200,00	
1400.0824400162.068	3390.93.00-00	500,00	
1400.0824400162.068	3390.34.03-00		6.000,00
1400.0824400162.068	3390.39.00-04		7.900,00
TOTAIS		**39.730,00**	**39.730,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:54EAE250

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO 2045/2011

ANEXO
Decreto Número:2045

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/ Fonte	Anulação	Supl. p/Anulação
0300.0412200031.004	4490.51.00-13		125.940,00
0300.0412200031.004	4490.51.00-04		6.740,00
0300.1545100391.064	4490.51.00-04		10.480,00
0600.1545100201.024	4490.51.00-04		12.900,00
0600.1545100201.027	4490.51.00-12		140.000,00
0600.1545100211.029	4490.51.00-13		53.000,00
0600.1545100391.063	4490.51.00-13		932.000,00
1100.2012200131.017	4490.52.00-12		341.200,00
0300.1545100391.064	4490.51.00-13	346.000,00	
0600.1545100201.027	4490.51.00-13	98.000,00	
0600.1545100391.067	4490.51.00-13	300.000,00	

1200.1545100391.066	4490.51.00-12	358.140,00	
1200.1545100391.066	4490.51.00-13	490.000,00	
0300.2678200032.030	3350.41.00-04	105.120,00	
1100.2060100401.068	4490.52.00-04	5.000,00	
0300.0412200391.070	4490.52.00-12	70.000,00	
0300.2678200032.030	3350.41.00-00		50.000,00
0300.2678200032.030	3360.41.00-03		35.000,00
0600.1545200062.007	3390.30.00-03	15.000,00	
0300.0412200032.018	3390.92.00-04	6.000,00	
0300.0412200391.070	4490.52.00-04	2.000,00	
1200.1545100391.066	4490.51.00-04	2.000,00	
0600.1545200062.007	3390.36.00-00	13.000,00	
0600.1545200062.007	3390.34.03-00	2.000,00	
1800.1545200242.015	3390.34.03-00		15.000,00
0300.0412200031.004	4490.52.00-04		6.000,00
0600.1545100061.028	4490.52.00-04		1.640,00
0600.1545200062.007	3390.39.00-04		6.800,00
0600.1545100201.024	4490.51.00-04		7.600,00
0600.1545200062.007	3390.39.00-04		6.000,00
0600.1545100211.029	4490.51.00-04		6.320,00
0700.1236100072.009	3390.30.00-04		1.960,00
0600.1545100061.006	4490.51.00-04		7.900,00
0600.1545100391.063	4490.51.00-04		45.780,00
TOTAIS		**1.812.260,00**	**1.812.260,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2519F4EA

